DECRETO N° 230, DE 13 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 200.030,00 (duzentos mil e trinta reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1° É aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 200.030,00 (duzentos mil e trinta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.305.1038.1	EQUIP. CALAMIDADE PÚBLICA – MP 1.218/2024		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(64183)	45.385,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.305.1039.1	EQUIP. CALAMIDADE PÚBLICA – MP 1.218/2024		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(64186)	154.645,00
Recurso: 1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art 2° Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.
Rec. Equipamentos Calamidade Publica – MP 1.218/2024 (872) 200.030,00

Art 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 13 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: SERGIO PINTO PRATES e JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/89E0-6146-2301-D694 e informe o código 89E0-6146-2301-D694